

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT GESTÃO 2005 - 2006

PORTARIA Nº 010/2006

END LOCAL DE COSTUME

EM 13 1 0 7 1 2006

"Dispõe sobre período de recesso parlamentar do Poder Legislativo de Nova Nazaré".

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré – MT, Sr^a Railda de Fátima Alves, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° - Fica concedido Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo Municipal de Nova Nazaré, no período do dia 14 a dia 31 Julho do corrente ano.

Art. 2° - A Secretaria Administrativa terá o prazo de trabalho reduzido, sendo que durante o período de recesso, o atendimento ao publico em geral, será apenas no período da manhã, ou seja, das 8:00 as 11:30 horas.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 13 de Julho de 2006.

NOVA NAZARE - MT

Railda de Fátima Alves
Presidente